



DECRETO Nº 4.637, de 14 de novembro de 2003.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 018/03 - D.P.M.I.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO, por meio de Declaração de Doação, o bem descrito abaixo, que será utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Ferraz de Vasconcelos:

- RETRO PROJETOR TES 2015 BBG com 01 (uma) lâmpada, no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de novembro de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO